

ATA N.º 6

RESULTADOS DA PROVA DE CONHECIMENTOS

CONVOCATÓRIA PARA O 2.º MÉTODO DE SELEÇÃO OBRIGATÓRIO - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, no Edifício das Águas Públicas em Altitude -Serviços Intermunicipalizados (APAL-SIM), reuniu o júri do Procedimento Concursal Comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria especial de **Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação** autorizado por Deliberação do Conselho de Administração, de 25 de novembro de 2025, conforme Aviso (extrato) n.º2739/2026/2 publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 27, de 09 de fevereiro, e na página eletrónica da APAL-SIM, bem como na Bolsa de Emprego Público, com os códigos de oferta OE202602/0272 e OE202602/0763, sendo constituído pelos seguintes elementos: -----

Presidente: Vítor Manuel Gomes Roque, Professor Adjunto do Instituto Politécnico da Guarda.

1.º Vogal Efetivo: Joaquim Luís da Costa Gomes, Técnico Superior da Câmara Municipal da Guarda, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.-----

2.º Vogal Efetivo: Manuel Alexandre Valentim Trindade Dias, Técnico de Sistemas de Tecnologias de Informação da Câmara Municipal da Guarda.-----

A reunião teve como objetivo deliberar, relativamente aos seguintes pontos da ordem de trabalhos: -----

1. **Correção das Provas de Conhecimentos;**-----

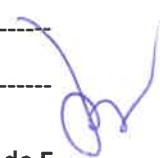
2. **Convocatória para o 2.º Método de Seleção Obrigatório - Avaliação Psicológica;**-----

3. **Publicitação da Ata n.º 6.**-----

1. **Correção das Provas de Conhecimentos**-----

Na sequência da realização, às 18h00m do dia 27 de maio de 2026, nas instalações da Câmara Municipal da Guarda, sita na Praça do Município, 6301-854 Guarda, realização esta supervisionada por todos os elementos do júri, da prova de conhecimentos que constitui o 1.º Método de Seleção Obrigatório – Prova de Conhecimentos, do presente procedimento concursal, verificou-se que dos 16 candidatos inicialmente admitidos, apenas compareceram à convocatória para a sua realização os/as seguintes candidatos/as: -----

- André dos Santos Marques.-----



Vh Freire

- António Miguel Massano Morais. -----
- Antony de Carvalho. -----
- César Augusto de Almeida Marques. -----
- Efigénia Cardoso Marques. -----
- Hugo Miguel Cleto Nogueira. -----
- João Carlos Dias Gonçalves. -----
- Pedro Miguel Farias Quadrado. -----
- Raphael Freire Caldas. -----
- Ricardo André da Silva. -----
- Tiago André Pais Costa. -----
- Tiago Coelho dos Santos. -----
- Sandro Gonçalo Horta. -----

Dado que foram impressos e numerados de 1 (um) a 19 (dezanove), 19 (dezanove) enunciados da Prova de Conhecimentos, o júri procedeu à inutilização dos 6 (seis) enunciados não utilizados. Seguidamente, o júri procedeu à correção das Provas e Conhecimentos, resultando as seguintes classificações: -----

Nome do/a candidato/a	Método de Seleção	Resultado
Ana Cristina Teixeira Antunes	Prova de Conhecimentos	Não Compareceu
André dos Santos Marques	Prova de Conhecimentos	16,80 valores
André Filipe Pereira Lameiras	Prova de Conhecimentos	Não Compareceu
António Miguel Massano Morais	Prova de Conhecimentos	12,25 valores
Antony de Carvalho	Prova de Conhecimentos	10,75 valores
César Augusto de Almeida Marques	Prova de Conhecimentos	13,25 valores
Cezar Augusto de Lima Souza	Prova de Conhecimentos	Não Compareceu



Efigénia Cardoso Marques	Prova de Conhecimentos	6,00 valores
Hugo Miguel Cleto Nogueira	Prova de Conhecimentos	10,75 valores
João Carlos Dias Gonçalves	Prova de Conhecimentos	13,50 valores
Pedro Miguel Farias Quadrado	Prova de Conhecimentos	12,75 valores
Raphael Freire Caldas	Prova de Conhecimentos	12,75 valores
Ricardo André da Silva	Prova de Conhecimentos	20,00 valores
Tiago André Pais Costa	Prova de Conhecimentos	10,75 valores
Tiago Coelho dos Santos	Prova de Conhecimentos	14,50 valores
Sandro Gonçalo Horta	Prova de Conhecimentos	6,50 valores

A Prova de Conhecimentos tem carácter eliminatório, pelo que são excluídos os/as candidatos/as que obtiveram valoração inferior a 9,50 valores, bem como os/as que não compareceram, nos termos do ponto 12.9. do Aviso de Abertura e do ponto 1.2. da Ata n.º 1, em conjugação com o disposto no artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. ----

2. Convocatória para o 2.º Método de Seleção Obrigatório – Avaliação Psicológica -----

A aplicação deste método de seleção será efetuada, preferencialmente, pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, conforme determinam os n.ºs 2 e 3 conjugado com a alínea b) do n.º 1, todos do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, podendo ser aplicada, em caso de inviabilidade da mesma, por entidade especializada privada, na medida em que estes Serviços não possuem técnicos com competências adequadas. -----

Deste modo, contactada que foi a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, constatou-se a sua falta de disponibilidade para a aplicação deste método de seleção e, por essa razão, o Empregador Público contratou uma entidade especializada privada para o efeito.-----

Face ao exposto e tendo a Prova de Conhecimentos carácter eliminatório, e implicando a exclusão dos/as candidatos/as com classificação inferior a 9,50 valores, bem como dos/as que





não compareceram a este método de seleção, nos termos do ponto 12.9 do Aviso de Abertura e do ponto 1.2 da Ata n.º 1, em conjugação com o disposto no artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro o júri deliberou:-----

- a) Dar início, nas datas e horas que venham a ser indicadas na sequência da aplicação do disposto do que antecede, aos procedimentos relativos à utilização do segundo método de seleção obrigatório, conforme determina o n.º 2 do artigo 22º da Portaria n.º233/2022, de 09 de setembro, a aplicar ao conjunto dos 10 candidatos aprovados e melhor classificados nos primeiros métodos de seleção obrigatórios, nos termos do disposto do Aviso (extrato) n.º 11254/2026/2, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 93, de 14 de maio de 2026, e na página eletrónica da APAL-SIM. -----
- b) Notificar, logo que devidamente agendada, o conjunto dos 10 candidatos aprovados e melhor classificados nos primeiros métodos de seleção obrigatórios, nos termos do disposto na alínea que antecede, bem como os candidatos aprovados e portadores de um grau de incapacidade igual ou superior a 60% ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º29/2001, de 03 de fevereiro, conforme ordenação aprovada e que consta da tabela seguinte, nos termos do n.º 2 do artigo 22.º conjugado com o n.º 2 do artigo 6.º, ambos da Portaria n.º233/2022, de 09 de setembro. -----

Ato contínuo constatou o júri que, o número de candidatos/as admitidos/as que compareceram, realizaram e aprovaram no 1.º Método de Seleção Obrigatório – Prova de Conhecimentos – é maior que dez.-----

O júri deliberou dado existir empate nas classificações de 12,75 valores e 10,75 valores, posicionar os mesmos de igual modo, pelo que vai submeter os onze candidatos aprovados e melhor classificados no 1º Método de Seleção Obrigatório - Prova de Conhecimentos, ao 2.º Método de Seleção Obrigatório – Avaliação Psicológica, conforme consta na tabela seguinte.---

Nome do/a Candidato/a		Classificação
1.º	Ricardo André da Silva	20,00 valores
2.º	André dos Santos Marques	16,80 valores
3.º	Tiago Coelho dos Santos	14,50 valores
4.º	João Carlos Dias Gonçalves	13,50 valores
5.º	César Augusto de Almeida Marques	13,25 valores
6.º	Pedro Miguel Farias Quadrado	12,75 valores



6.º	Raphael Freire Caldas	12,75 valores
7.º	António Miguel Massano Morais	12,25 valores
8.º	Antony de Carvalho	10,75 valores
8.º	Hugo Miguel Cleto Nogueira	10,75 valores
8.º	Tiago André Pais Costa	10,75 valores

De acordo com o definido na Ata n.º 1, a Avaliação Psicológica é composta pela aplicação de vários instrumentos/técnicas de avaliação psicológica e por cada candidato/a submetido/a a este método de seleção, será elaborado um relatório individual, contendo a indicação das aptidões e/ou competências avaliadas e resultado final obtido. -----

A avaliação psicológica será avaliada através das menções classificativas de *Apto* e *Não Apto*.

A Avaliação Psicológica terá lugar no **dia 08 de julho de 2026**, nas instalações das Águas Públicas em Altitude – Serviços Intermunicipalizados, APAL-SIM, sita no Largo de São Vicente n.º 7, 6300-600 Guarda, **pelas 11h30m**. -----

3. Publicitação da Ata n.º 6 -----

Passando ao último ponto da ordem de trabalhos, deliberou o Júri em publicitar a Ata n.º 6 na Página Eletrónica da APAL-SIM, em www.apal-sim.pt, e no Serviço de Recursos Humanos das ÁGUAS PÚBLICAS EM ALTITUDE – SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS, APAL-SIM, sita Largo S. Vicente n.º 7, 6300-600 Guarda, nos termos do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, o Júri encerrou a reunião da qual se lavrou a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos elementos do Júri. -----

APAL-SIM, 03 de junho de 2026

O Júri,

O Presidente: _____

1.º Vogal Efetivo: _____

2.º Vogal Efetivo: _____